



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

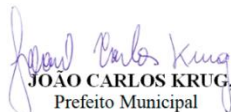
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Lana Leticia Borges**, portadora do CPF nº 021.525.711-18, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

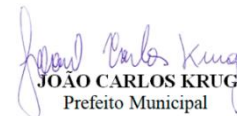

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de vinte por cento a servidora **Carla Vanessa Almeida Silva**, portadora do CPF nº 050.078.921-57, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de vinte por cento a servidora **Bruna Leticia Alves de Souza**, portadora do CPF nº 038.710.521-24,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

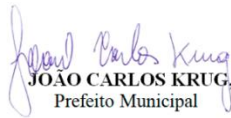
Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de brinquedo tipo playground em forma de barco a ser instalado na Praça de Eventos, visando complementar o trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de junho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.
Chapadão do Sul/MS, em 14 de maio de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 373/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Juliano Vezentin Eireli

Valor R\$ 144.048,32
CNPJ 08.694.780/0002-00

Fabio Renato Lima Carlos 26480154851

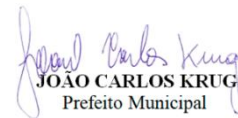
Valor R\$ 152.713,15
CNPJ 12.033.172/0001-40

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e Secretarias Municipais,

*Data da Assinatura: 10/05/2021.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 14.004.655/0001-42 / **Depósito de Gás Central Ltda – EPP – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78**

*Pregão Presencial Nº 030/2020

*Processo Administrativo Nº 377/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente Aquisição de picolé de fruta e refrigerante gelado, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Paula Costa Cunha**, proveniente da Secretaria



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 00/05/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora FMS / Paula Costa Cunha – Fiscal do Contrato.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 14.004.655/0001-42 / **Depósito de Gás Central Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**

*Pregão Presencial Nº 030/2020

*Processo Administrativo Nº 377/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Aquisição de picolé de fruta e refrigerante gelado, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 06/05/2021.

*Prazo Contratual: 18/05/2021 a 17/05/2022

*Valor: R\$ 3.178,50

*Dotação: 02.35.03 –10 301 0002 2046 –1.02.000 – 33.90.30.00 – Ficha: 471

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora FMS/ Oldemar de Aguiar Borba e/ou Agostinho de Aguiar Borba – Contratada.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 067/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**

*Pregão Presencial Nº 030/2020

*Processo Administrativo Nº 377/2020

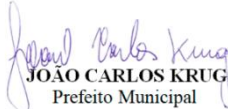
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Aquisição de picolé de fruta, picolé de leite, geladinho tipo

americano e refrigerante gelado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 06/05/2021.

*Assinam: João Carlos Krug- Prefeito Municipal / Rodrigo Alves Batista – Fiscal do Contrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 067/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda – EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**

*Pregão Presencial Nº 030/2020

*Processo Administrativo Nº 377/2020

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, Aquisição de picolé de fruta, picolé de leite, geladinho tipo americano e refrigerante gelado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

*Data da Assinatura: 06/05/2021.

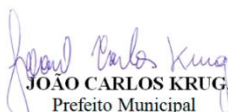
*Prazo Contratual: 18/05/2021 a 17/05/2022.

*Valor: R\$ 20.219,50

*Dotação: 02.55.01 –13 392 0009 2026 –1.00.000 – 33.90.30.00 – Ficha: 967

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba e/ou Agostinho de Aguiar Borba – Contratada.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 090/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Tercon**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Terraplanagem e Construções Ltda – CNPJ/MF nº 23.095.706/0001-80.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 279/2020 005/2020

*Objeto: Prorrogação de Prazo

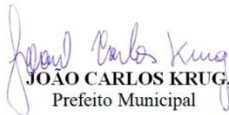
*Data da Assinatura: 14/05/2021

*Vigência: 15/04/2021 a 14/06/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Renê Chamoun, e/ou Vivian Andraus Chamoun, e/ou Wajih Elias Chamoun – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 011/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **MARIA APARECIDA GOMES BARBOSA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA GOMES BARBOSA**, Matrícula 2829, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição

Federal, com redação conferida pela EC 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Tendo em vista que, o valor do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação, em conformidade com o Art. 201, § 2º, da CF/88 e Art. 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 14 de Maio de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



PORTARIA Nº 012/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **LUCIA NHEBAUER DELALIBERA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **LUCIA NHEBAUER DELALIBERA**,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 014, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 14 de Maio de 2021.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
10045/2021	10291	RUA SERIEMA, Nº 678	22	1	ESPLANADA
10046/2021	10302	RUA DOS PARDAIS, Nº 126	22	12	ESPLANADA
10047/2021	10310	RUA DOS PARDAIS, Nº 34	22	20	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10048/2021	10348	RUA DAS CORUJAS, Nº 571	23	21	ESPLANADA
10049/2021	10349	RUA DAS CORUJAS, Nº 585	23	22	ESPLANADA
10050/2021	10390	RUA DAS CORUJAS, Nº 533	24	23	ESPLANADA
10051/2021	10391	RUADAS CORUJAS, Nº 547	24	24	ESPLANADA
10052/2021	10405	RUA TUCANO, Nº 281	24	38	ESPLANADA
10053/2021	10426	RUA BEIJA-FLOR, Nº 367	25	18	ESPLANADA
10054/2021	10440	RUA BEM-TE-VI, Nº 268	26	14	ESPLANADA
10055/2021	10520	RUA TUIUIU, Nº 420	28	14	ESPLANADA
10056/2021	10521	RUA TUIUIU, Nº 408	28	15	ESPLANADA
10057/2021	10566	RUA MARACANÃ, Nº 198	29	20	ESPLANADA
10058/2021	10568	RUA DAS CORUJAS, Nº 195	29	22	ESPLANADA
10059/2021	10569	RUA DAS CORUJAS, Nº 207	29	23	ESPLANADA
10060/2021	10586	RUA TUIUIU, Nº 523	29	40	ESPLANADA
10061/2021	10613	RUA MARACANÃ, Nº 221	30	27	ESPLANADA
10062/2021	10614	RUA MARACANÃ, Nº 231	30	28	ESPLANADA
10063/2021	10622	RUA MARACANÃ, Nº 325	30	36	ESPLANADA
10064/2021	10632	AVENIDA DAS EMAS, Nº 758	32	5	ESPLANADA
10065/2021	10652	RUA SERIEMA, Nº 745	32	25	ESPLANADA
10066/2021	10660	AVENIDA DAS EMAS, Nº 588	33	3	ESPLANADA
10067/2021	10682	RUA SERIEMA, Nº 551	33	25	ESPLANADA
10068/2021	10068	AVENIDA DAS EMAS, Nº 284	34	12	ESPLANADA
10069/2021	10715	RUA SERIEMA, Nº 391	34	28	ESPLANADA
10070/2021	10720	AVENIDA DAS EMAS, Nº 198	35	3	ESPLANADA
10071/2021	10735	RUA SERIEMA, Nº 197	35	18	ESPLANADA

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
10018/2021	9990	RUA AGUIA DOURADA Nº 236	07	02	ESPLANADA
10019/2021	9993	RUA AGUIA DOURADA Nº 200	07	05	ESPLANADA
10020/2021	10004	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 199	07	16	ESPLANADA
10021/2021	9999	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 139	07	11	ESPLANADA
10022/2021	10021	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 41	08	13	ESPLANADA
10023/2021	10022	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 53	08	14	ESPLANADA
10024/2021	10023	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 65	08	15	ESPLANADA
10025/2021	10025	AVENIDA DAS ANDORINHAS Nº 89	08	17	ESPLANADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.533 |

Sexta-feira | 14 de Maio de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10026/2021	10033	AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº 1210	09	06	ESPLANADA
10027/2021	10048	RUA TUCANO Nº 41	10	15	ESPLANADA
10028/2021	10049	RUA TUCANO Nº 53	10	16	ESPLANADA
10029/2021	10038	RUA BEIJA – FLOR Nº 118	10	05	ESPLANADA
10030/2021	10039	RUA BEIJA-FLOR Nº 106	10	06	ESPLANADA
10031/2021	10073	RUA BEIJA-FLOR Nº 117	11	24	ESPLANADA
10032/2021	10060	RUA ALBATROZ Nº 50	11	11	ESPLANADA
10033/2021	10129	RUA TUIUIU Nº 238	14	08	ESPLANADA
10034/2021	10166	RUA TUIUIU Nº 237	15	21	ESPLANADA
10035/2021	10153	RUA MARACANA Nº 86	15	08	ESPLANADA
10036/2021	10198	RUA DOS SABIAS Nº 274	17	05	ESPLANADA
10037/2021	10210	RUA PAPAGIO Nº 37	17	17	ESPLANADA
10038/2021	10212	RUA PAPAGIO Nº 61	17	19	ESPLANADA
10039/2021	10222	RUA AGUIA DOURADA Nº 247	18	05	ESPLANADA
10040/2021	10240	RUA AGUIA DOURADA Nº 85	19	08	ESPLANADA
10041/2021	10267	RUA SERIEMA Nº 730	21	02	ESPLANADA
10042/2021	10283	RUA PICA-PAU Nº 27	21	18	ESPLANADA
10043/2021	10282	RUA PICA-PAU Nº 17	21	17	ESPLANADA
10044/2021	10281	AVENIDA ESPIRITO SANTO Nº 1382	21	16	ESPLANADA